



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.117/98

“Autoriza fazer repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a efetuar um repasse de numerário no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) à Associação dos moradores do Buriti, para pagamento de mão-de-obra na construção da fabrica de farinha, daquele Distrito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de Novembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal